

Portaria nº. 26 de 05 de Novembro de 2021

“Dispõe sobre a prorrogação das portarias expedidas em 2021”

A Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Artigo 1º - Ficam prorrogados até o dia 31 de Dezembro de 2021, as portarias nº 01, 03, 04, 05, 13, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, todas expedidas ano de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, 05 de Novembro de 2021.

Ivonete Aparecida Chiarato Scanavachi
Presidente da Câmara